TL4489

Date: Wed, 23 Sep 1998 08:36:29 +0930
From: etiscaus@downunder.net.au
Subject: DOCUMENTO PARA DEBATE SOBRE PLANEAMENTO NUM TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

DOCUMENTO PARA DEBATE SOBRE PLANEAMENTO NUM TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

Sobre este documento:
1. Trata-se de um documento de debate em benefício de todos os timorenses. Abrange questões relativas ao planeamento de um novo Timor-Leste em todas as áreas à EXCEPÇÃO da governativa.

2. O documento surgiu por duas razões:

a) Em consequência dos 23 anos de ocupação indonésia, existem inúmeras deficiências em Timor-Leste que urge rectificar. O actual estado da Saúde é um exemplo. Existem numerosas áreas em que é urge trabalhar.
b) A formação de um país com governo próprio é uma tarefa bem mais extensa e complexa do que a mera opção da forma de governo. Envolve todos os aspectos relacionados com a gestão de um país.
O processo e método de gestão de um país requerem um planeamento sábio, cuidadoso e a prazo. Assim, este documento tem por base as deficiências de hoje e a necessidade de planear, em profundidade, o amanhã.

3. Uma das formas de preparar um documento desta natureza é o de listar todas as tarefas que necessitam de ser realizadas no âmbito do estabelecimento de uma administração, por exemplo, estruturar um sistema bancário ou desenvolver um plano de saúde por um período de cinco anos. Os autores do presente documento decidiram não adoptar essa abordagem por recearem ser demasiado abstracta. Ao invés, adoptaram uma abordagem assente na definição de objectivos de planeamento, concretos e específicos, por exemplo, avaliar o potencial hidro-eléctrico do Lago Ira Lalaro, o repatriamento de funcionários públicos indonésios. Por outras palavras, foi adoptado um outro modelo. Preparar um documento utilizando um modelo específico requer a adopção de alguns princípios e pressupostos filosóficos. Foi o que os autores fizeram. No entanto, deve ser sublinhado que este modelo de análise não é certamente exclusivo, e nem necessariamente o mais adequado. É tão somente uma forma de expor as tarefas que se colocam, em toda a sua profundidade e complexidade. Dirigentes, leitores e planeadores timorenses irão discordar de alguns aspectos deste modelo e, ao fazê-lo, irão discordar uns dos outros. Desta forma, o documento servirá, de modo positivo, como forma de estimular a reflexão e de promover o debate sobre o novo Timor-Leste.

4. Naturalmente, um documento para debate, como o presente, que apresenta um modelo em particular, contém imprecisões e limitações diversas. Não é o último passo de uma longa sequência de reuniões para discutir o planeamento, mas sim um primeiro passo. Não é o resultado de debates entre muitas pessoas, mas sim, de um pequeno grupo. Contudo, apesar destas limitações esperamos que dê uma oportunidade aos timorenses para:
a) adquirir noção da dimensão da tarefa. O documento tenta, propositadamente, ser conciso.
b) ter a percepção da inter-relação entre os vários elementos componentes de um país. Por exemplo, uma decisão no campo da Saúde terá repercussões sobre a economia, uma decisão sobre o turismo terá repercussões sobre o ambiente, etc.
c) estabelecer prioridades na construção de um novo Timor-Leste independente. Porque há tanto a fazer, é necessário fazer opções relativamente às prioridades financeiras

(qual o sector que recebe a maior dotação) e às prioridades temporais (que sector merece atenção em primeiro lugar).

5. Este documento foi concebido com base na premissa de que Timor-Leste será um Estado soberano independente. Se Timor-Leste se tornar um província autónoma dentro da Indonésia, então alguns aspectos deste plano poderão ser implementados de imediato enquanto que outros aguardarão a independência total.

6. Este documento foi preparado pelo *East Timor International Support Centre* (Centro de Apoio Internacional a Timor-Leste) e escrito por não-timorenses com amplo conhecimento sobre as condições actuais em Timor-Leste.

Porque foi preparado este documento

Em 1975 Timor-Leste estava em vias de ser descolonizado e de assumir uma forma de auto-governo. Este processo foi interrompido pela invasão da Indonésia e incorporação de Timor-Leste na Indonésia. Apesar de Timor-Leste ser ainda uma província *de facto* da Indonésia, correm ventos de mudança na Indonésia. Por um lado, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ali Alatas, prometeu uma "autonomia muito alargada" a Timor-Leste; por outro lado, são crescentes e veementes as exigências de um referendo e da independência total. Neste ambiente político a ênfase do debate tem-se centrado em torno de quem deterá o poder, enquanto que a discussão sobre a gestão de Timor-Leste no campo não-político tem sido escassa. Tendo em conta as mudanças políticas que se aproximam, há uma necessidade urgente de deslocar a atenção para a gestão do novo Timor-Leste, nos campos político e não-político. Este documento pretende centrar a atenção sobre essa necessidade.

A necessidade de iniciar o planeamente desde já

1) Tendo em conta a volatilidade da situação política e económica indonésia, existe a possibilidade de ou a autonomia ou a independência serem uma realidade num futuro próximo. Há muito que planear no campo não-político antes de tal acontecer.
2) Planear é uma tarefa de longa duração, tornando-se por essa razão, necessário iniciar o processo quanto antes, quer a autonomia/independência se realizem em 1999 quer dentro de dez anos.

Formas possíveis de utilizar o presente documento como base de discussão com vista a um processo de planeamento mais elaborado

1) Fazer circular o presente documento entre timorenses de todas as idades, em todo o mundo, sem restringir a sua distribuição ou discussão.

2) Sublinhar a necessidade de constituir, num futuro próximo, um Departamento de Planeamento que dará início ao processo de tomada de decisões sobre o novo Timor-Leste.

3) Constituir um Departamento de Planeamento que consultará um número alargado de timorenses sobre os Princípios, Decisões-chave e Objectivos de Planeamento necessários ao novo Timor-Leste. Terão de ser os timorenses a determiná-los. Este documento pode ser utilizado como orientação.

4) o Departamento de Planeamento só teria a beneficiar com o recurso a aconselhamento especializado em todas estas áreas de desenvolvimento, mas antes

que os peritos iniciem o seu trabalho, deverão ter acesso aos "Termos de Referência" a serem definidos pelo Departamento de Planeamento, para que conheçam os limites e possam orientar os seus pareceres. Deverão ser constituídas Equipas de Especialistas para todas as áreas; por exemplo, direito, saúde, agro-pecuária, etc. Deverão estar pelo menos dois timorenses em cada equipa de especialistas.

DOCUMENTO PARA DEBATE SOBRE PLANEAMENTO NUM TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

Conteúdo:
1. Princípios
2. Decisões-chave
3. Objectivos de Planeamento

1. Princípios

Timor-Leste será:

1. Um país que promove a harmonia regional
a) Tornando-se membro da Organização das Nações Unidas,
b) Pugnando pelo bom relacionamento entre os países vizinhos da região e submeterá a sua candidatura a membro da ASEAN (Associação das Nações dos Sudeste Asiático) e do Forum do Pacífico Sul,
c) Promovendo fortes laços com a Áustrália e a Nova Zelândia democráticas,
d) Mantendo os Países de Língua Oficial Portuguesa, tais como o Brasil, Moçambique, Angola e Portugal como vizinhos culturais.
e) Não instigando um nacionalismo excessivo. Timor-Leste já afirmou a sua singularidade.

2. Um país democrático

a) Estabelecer uma democracia multipartidária. Tal significa uma verdadeira democracia e não uma democracia de partido único, uma democracia fraudulenta.
b) Estabelecer um sistema judicial não tutelado pelo governo de Timor-Leste.
c) Liberdade de expressão
d) Liberdade de movimento e de associação
e) Desenvolver um país descentralizado com alguns poderes atribuídos às autoridades distritais e locais - um país onde o cidadão comum é ouvido e tem uma voz

3. Um país que promove a Paz
a) Sem forças armadas.
b) Não será autorizada a propriedade de armas por particulares dentro das fronteiras de Timor-Leste. Os conflitos serão resolvidos pela via judicial.
c) Reconciliação dentro de Timor-Leste. Promoverá vigorosamente a reconciliação entre os cidadãos que, durante anos foram forçados pelo exército indonésio a viver divididos.
d) Uma sociedade multi-religiosa. Sem dogmatismo religioso.

4. Um país em Desenvolvimento
a) Desenvolvendo activamente o petróleo e os minérios, a terra arável, a arboricultura, a produção de café, a pecuária, as pescas e as atracções turísticas.
b) Auto-suficiente, na medida do possível. Devenvolvendo tecnologia adequada.
c) Aberto ao comércio e investimento estrangeiros.

5. Um país com sentido humanista - que se preocupa com o seu Povo
a) Garantir uma boa educação de qualidade a todos. Ensino público gratuito. Terminar com o analfabetismo num período de vinte anos.
b) Devolver a saúde a todos. Medicamentos gratuitos (com alguns limites).
c) Assistir as pessoas a conseguirem emprego.
d) Assistir as pessoas a conseguirem meios de subsistência próprios a partir da sua terra.
e) Valorizar a cultura quotidiana do povo e as suas inúmeras línguas. Permitir que o povo seja novamente o guardião das suas línguas e cultura.
f) Erradicar a pobreza. Definir uma linha de pobreza.
e) Garantir a todos os cidadãos um melhor acesso à água.
f) Estabelecer serviços governamentais de fácil acesso - nas repartições, nas escolas e nos centros de saúde. O governo deve ser visto como estando ao lado do Povo, que durante tantos anos olhou toda a autoridade com medo.
g) Constituir um programa muito alargado para o desenvolvimento de competências diversificadas para que Timor-Leste tenha pessoas qualificadas para enfrentar as necessidades actuais e futuras.

2. Decisões-chave

1. Qual será a língua oficial em Timor-Leste?

A opção de uma língua oficial em Timor-Leste é uma decisão de enorme importância que deve ser tomada antes de qualquer outra. Esta decisão irá:

a) ajudar a definir a imagem que Timor-Leste tem de si próprio.
b) Aproximará Timor-Leste de alguns países específicos e afastá-lo-á de outros.
c) comportará importantes custos financeiros (por exemplo, algumas línguas são mais onerosas de implementar que outras).

Neste documento, a língua oficial de Timor-Leste significa:

a) a língua - escrita e falada - de todos os fluxos de comunicação governamental em Timor-Leste.
b) a língua utilizada no ensino e nos manuais e livros escolares.

Há quatro línguas relevantes na história de Timor-Leste e para as actuais necessidades.

1. Tetum
2. Português
3. Indonésio
4. Inglês

Existem seis elementos que podem contribuir para a avaliação do grau de adequação de cada uma destas línguas como língua oficial:

1. Já ser conhecida. Quantos timorenses conhecem a língua?
2. Livros. Existem livros, cursos e professores já formados disponíveis para ensinar a língua aos que ainda não a sabem?
3. Grau de possibilidade de ser aprendida. Actualmente, a língua é susceptível de ser aprendida, por exemplo, é acessível aos timorenses, ao ser falada por muitos ou ouvida na radio/TV?
4. Ligação afectiva. A língua permita que as pessoas se sintam bem ou desconfortáveis? Qual é a ligação afectiva das pessoas à língua?

5. Disponibilidade de assistência no estrangeiro. Timor-Leste conseguirá obter asistência externa para a aprendizagem e o ensino da língua e a produção de livros nessa língua?
6. Língua de unidade. A língua é útil enquanto língua de ligação dentro (1) da região, (2) no mundo?

Será difícil tomar a decisão sobre a língua oficial de Timor-Leste, mas ela terá de ser tomada em breve. Muitas outras decisões dependem desta. É difícil, pois nenhuma das línguas por si só satisfaz todas as necessidades de Timor-Leste. Cada uma das quatro línguas tem vantagens; todas têm desvantagens. A decisão deve envolver o maior número possível de pessoas, e ser debatida em seminários e reuniões diversas. A decisão unilateral tomada por um "governo" poderá levar a uma oposição significativa.
Para reflectir sobre esta questão talvez fosse útil fazer quatro colunas, cada uma referentes a uma língua, e responder aos seis factores acima referidos. Debater os resultados depois de completados os vinte e quatro espaços, tão objectivamente quanto possível.

2. Quais serão os principais parceiros de Timor-Leste?

Timor-Leste necessitará de muita assistência por parte de outros países.

1) Não é necessário depender exclusivamente da assistência de um país. No entanto, talvez seja conveniente limitar o número de países. Procurar asisstência de muitos países pode ser muito oneroso. Para além disso, pode ser gerada alguma confusão com a chegada a Timor-Leste de muitos conselheiros de numerosos países, com objectivos e línguas diferentes. Por vezes, os conselheiros discutem entre si com poucos resultados.

2) A escolha da língua oficial de Timor-Leste irá, até certo ponto, determinar a proveniência da assistência. A escolha da língua em Timor-Leste é um factor crítico no rumo de Timor-Leste. Por exemplo, a escolha do Português como língua oficial iria limitar o alcance da assistência por parte da Austrália. A escolha do Indonésio iria encorajar o envolvimento do governo e do povo indonésios em Timor-Leste.

a) Que países estão em melhores condições e com maior vontade de prestar assistência?

Há cinco países aqui referidos como estando em melhores condições de prestar assistência e mais virados para Timor-Leste: a Austrália, a Nova Zelândia, a Indonésia, as Filipinas e Portugal. Podiam ainda ser considerados outros países que aqui não são referidos, por exemplo, o Brasil (de língua portuguesa), a Malásia (bastante perto geograficamente e de língua Malaio/Inglesa), o Canadá (tem prestado muita assistência a Timor-Leste). São utilizados seis critérios para contribuir para a formulação de uma decisão sobre o grau de adequação e o valor de cada país:

a) Distância de Timor-Leste
b) Língua
c) Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida
d) Laços históricos com Timor-Leste
e) Grau de simpatia para com Timor-Leste
f) Capacidade de assistir

Austrália

Distância de Timor-Leste: Próximo
Língua: Inglês
Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida: Muito diferente
Laços históricos com Timor-Leste: Sim. 1942-1943, 1945, e a partir da década de 70
Grau de simpatia para com Timor-Leste: Governo australiano - nenhuma. Povo australiano - muita.
Capacidade de assistir: Enorme

Nova Zelândia

Distância de Timor-Leste: Relativamente próximo
Língua: Inglês
Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida: Muito diferente, ainda que o Povo Maori tenha semelhanças
Laços históricos com Timor-Leste: Nenhuns
Grau de simpatia para com Timor-Leste: Governo e Povo, apesar de se sentirem distantes, têm grande simpatia por Timor-Leste
Capacidade de assistir: Enorme

Indonésia

Distância de Timor-Leste: Muito próxima
Língua: Indonésio
Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida: Muito semelhante
Laços históricos com Timor-Leste: Muito negativos a partir de 1975
Grau de simpatia para com Timor-Leste: Governo indonésio extremamente hostil. Povo indonésio pouco simpatizante.
Capacidade de assistir: muito pouca capacidade e a assistência é de fraca qualidade

Filipinas

Distância de Timor-Leste: Bastante próximo
Língua: Inglês e Tagalog
Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida: Muito semelhante
Laços históricos com Timor-Leste: Nenhuns
Grau de simpatia para com Timor-Leste: Não é conhecido. Mas é o país mais democrático no sudeste asiático.
Capacidade de assistir: Capacidade média (não é rico mas dispõem de um bom nível de qualificações)

Portugal

Distância de Timor-Leste: Muito distante
Língua: Português, já conhecido por alguns timorenses
Semelhança com Timor-Leste no estilo de vida: Muito diferente
Laços históricos com Timor-Leste: Com ligação imperial-colonial do século XVI até 1975
Grau de simpatia para com Timor-Leste: Governo - superficialmente simpatizante. Povo - sente-se muito distante.
Capacidade de assistir: Alguma capacidade.

b) Que forma de assistência é que Timor-Leste necessita?

1. Ensino
Administradores Escolares
Equipas para redigir *curricula* escolares
Orientadores padagógicos para os Professores
Professores do Ensino Secundário
Assistentes para a Universidade e para o Politénico
Assistentes para a Escola do Magistério Primário
Bolsas para Universidades no estrangeiro

2. Saúde
Administradores de Saúde
Especialistas (visitantes)
Médicos
Assistentes para o Ensino na área da Saúde (Instituto de Enfermagem e Escola de Profissionais de Saúde)
Bolsas para a formação de médicos no estrangeiro

3. Comércio, Assistência e Relações Externas
Tratado de Defesa com um país que proteja Timor-Leste. A Austrália e a Nova Zelândia encontram-se em melhores condições.
A Assistência é muito necessária.

4. Finanças
Administradores financeiros
Economistas
Especialistas em fiscalidade

5. Direito
Administradores jurídicos e promotores públicos
Administradores e conselheiros policiais
Assistentes para a Escola de Polícia
Bolsas para a formação de juristas no estrangeiros
Conselheiros para a área da Inteligência e Segurança
Legisladores
Juristas para preparar a nova legislação de Timor-Leste (actualmente encontra-se em vigor a de outro país) e adequá-la a Timor-Leste com a inclusão do direito consuetudinário timorense.
Juristas para ensinar a nova legislação de Timor-Leste a advogados/jusristas a exercer em Timor-Leste.

6. Outras áreas
Conselheiros para os seguintes sectores:
Migrações
Questões relacionadas com a terra
Ambiente
Desenvolvimento
Agricultura
Pecuária
Pescas
Recursos Hídricos
Produção de energia
Minas e Energia
Turismo
Emprego

Gestão
Transportes
Comunicações
Poder Local

3. Objectivos de Planeamento

A administração indonésia em Timor-Leste tem sido deficiente em duas áreas:

a) no bem-estar do povo, expresso pelas necessidades nas áreas da (1) educação, (2) saúde, (3) emprego e assistência social.
b) o desenvolvimento da capacidade de subsistência dos timorenses através de (1) agricultura, pecuária e pescas, (2) água e electricidade, (3) recursos minerais e energia, (4) turismo.
Será atribuída prioridade, em termos de planeamento e financiamento, a estas duas áreas.

Bem-estar do povo
1. Educação
2. Saúde
3. Emprego e Assistência social

Desenvolvimento da capacidade de subsistência dos timorenses
4. Desenvolvimento
5. Agricultura, pecuária e pescas
6. Água e electricidade
7. Recursos minerais e energia
8. Turismo

Outros sectores
9. Comércio, Assistência e Relações Externas
10. Finanças
11. Direito
12. Migrações
13. Questões relacionadas com a terra
14. Ambiente
15. Gestão/Negócios
16. Transportes e Comunicações
17. Poder Local
18. Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação social
19. Religião

Estas 19 áreas de actividade podem, mais tarde, ser evoluir para departamentos do governo.

1. Educação

Durante o período sob domínio português, os recursos financeiros e o número de escolas eram escassos, mas a qualidade era elevada. Sob a ocupação indonésia, o ensino é extensivo a muitos mas sem qualidade. Timor-Leste necessita de quantidade e de qualidade.

1. Incentivar e formar maior número de professores e assistentes mais qualificados.
2. Desenvolver um sistema de bolsas competitivo para o ensino secundário e universitário.

3. Tornar os livros escolares acessíveis, gratuitos, a todos os alunos da escolaridade obrigatório.
4. Subsidiar a escolaridade obrigatório (propinas escolares e uniformes).

5. Elaborar um curriculum escolar nacional e obrigatório em Timor-Leste, mas com margem para opções adicionais a determinar livremente por cada escola.
6. Tornar o ensino obrigatório até aos anos que precendem a preparação universitária (habitualmente cerca de 9 anos), atribuindo subsídios.
7. Não atribuir subsídios aos alunos dos últimos anos do ensino secundário, que precendem a preparação universitária. Atribuir bolsas competitivas.
8. Desenvolver um sistema de subsídios para o ensino/aprendizagem de línguas (formação de professores, materiais, etc.). Esta questão é relevante para a determinação da língua nacional.
9. Definir o financiamento para a Universidade de Timor-Leste:
a) Bolsas para estudantes
b) Bolsas para investigação
c) Salários dos assistentes
d) Biblioteca
e) Equipamento
f) Possível aumento do número de Faculdades
10. Aumento do número de vagas na Escola do Magistério Primário, em Díli.
11. Estabelecer um polo universitário em Baucau (parte da Universidade de Timor-Leste).
12. Desenvolver um esquema para o estudo universitário no estrangeiro - mas com a obrigação de regressar a Timor-Leste durante três anos após licenciatura.

2. Saúde
O governo na Indonésia e em Timor-Leste apenas destina à Saúde metade do que destina à Educação. A população contrai doenças facilmente e vive uma situação de mortalidade precoce. Deficiências e saúde mental são problemas graves, a acrescentar a incapacidade dos timorenses acederem aos escassos e deficientes recursos disponíveis.

1. Incentivar e formar mais médicos.
2. Incentivar e formar mais enfermeiros e parteiras mais qualificadas.
3. Aumentar o número de vagas na Escola de Profissionais de Saúde, em Díli e em Baucau. São cursos com a duração de três anos e equivalentes ao ensino secundário (completo).
4. Constituir o Instituto de Enfermagem. Ensino para adultos.
5. Desenvolver um sistema de visita regular de especialistas médicos - nas áreas de:
a) cirurgia geral
b) cirurgia especializada para pessoas com deficiencias
c) vítimas de trauma e de tortura
6. Estabelecer equipas móveis visitantes de saúde que, numa fase inicial tentarão ter um impacto real sobre o estado da saúde das populações.
7. Subsidiar os serviços de saúde através do Serviço Nacional de Saúde - a incluir consultas médicas, consultas de especialidade, obstectricia, patologia médica, cirurgia, anestesia e optometria.
8. Subsidiar os medicamentos através de um Sistema de Assistência Medicamentosa.
9. Elevar o número de Centros de Saúde em pequenas aldeias e alargar o número de dias de funcionamento. Consequentemente, aumentar o número de enfermeiros.
10. Lançar uma campanha de Saúde Materno-Infantil com vista à redução das mortalidade e morbilidade materno-infantis.

11. Num período de 10 anos, ter por objectivo o aumento da esperança de vida de, aproximadamente, 55 para 60 anos.
12. Abolir todas as metas fixadas para o planeamento familiar e, quando solicitado, prestar aconselhamento e serviços de contracepção.
13. Criar uma Unidade Especializada para Veteranos, Deficientes e de Psiquiatria num dos hospitais, para ex-guerrilheiros, vítimas de trauma e de tortura, e outros doentes. Localizado numa colina, o actual Hospital Militar, parece ser apropriado.

3. Emprego e Assistência social

A Indonésia institucionalizou o desemprego para os timorenses fazendo com que a pobreza e a desilusão se tornassem parte de uma cultura. Não basta apenas substituir os indonésios por timorenses, é necessário sim, assegurar que os timorenses tenham uma qualificação.

1. Criar um Serviço Estatal de Emprego em Timor-Leste.
2. Atribuir prioridade na procura de emprego aos alunos que terminam:
a) o ensino secundário
b) a Universidade e outras instituições do ensino superior
3. Prestar apoio individualizado às populações urbanas de escassas qualificações e literacia, para que re-adquiram respeito por si próprias, contribuam para a sociedade e ajudem as suas famílias. Sofreram consideravelmente com a guerra, abusos diversos, deslocação forçada e não possuem escolaridade.
4. Determinar que todos os subsídios sejam atribuídos nas áreas da aducação, saúde e outros campos.
5. Assegurar o bem-estar de todos os cidadãos.
6. Não estabelecer subsídios de segurança social, como é prática em muitos países ocidentais.
7. Não atribuir pensões ou subsídios em género (arroz) aos funcionários públicos, como é prática na Indonésia.
8. Encorajar as famílias a assumir a responsabilidade do seu próprio bem-estar.
9. As razões para a ausência de "previdência" são:
a) o governo não terá capacidade financeira para suportar um sistema de previdência
b) o governo contribuirá para a previdência das populações através da concessão de amplos subsídios nos campos da educação e da saúde.

4. Desenvolvimento

A ênfase dada pelos indonésios ao desenvolvimento infra-estrutural que visava favorecer a segurança e a construção da nação indonésia, tem dar lugar a um novo estilo de desenvolvimento que vise garantir a subsistência das populações. O desenvolvimento deve ser orientado para as populações e não para a nação.

1. Criar um Departamento de Planeamento em Timor-Leste. Na fase inicial do desenvolvimento o Departamento pode beneficiar da presença de representantes não apenas do governo mas também de:
a) outros partidos políticos
b) conselhos distritais
c) organizações não-governamentais
d) consultores estrangeiros
para que o desenvolvimento se torne um objectivo de âmbito nacional não sujeito a interesses sectoriais.
2. Tornar o planeamento para o desenvolvimento num misto de planeamento nacional (macro) e de planeamento a nível de vilas e aldeias (micro). Todas as aldeias deverão constituir um "Conselho para o Desenvolvimento da Aldeia" que determinará os seus

próprios planos de desenvolvimento. Os planos de aldeia serão então conjugados e adicionados ao Plano Nacional (macro).
3. Determinar os principais objectivos para o desenvolvimento, a nível macro, e exportações, nomeadamente:
a) petróleo
b) café
b) turismo
4. Encorajar o trabalho das organizações não-governamentais que trabalham na área do desenvolvimento e formular planos que as incluam. O desenvolvimento deve ser um trabalho de parceria entre o governo e as ONGs.
5. Todo o desenvolvimento deve ser sustentável do ponto de vista ambiental.

5. Agricultura, pecuária e pescas

1. Definir como objectivo a diversificação de culturas e de produção animal, quer ao nível do agricultor individual quer a nível nacional. Trata-se de uma medida de precaução contra secas e doenças animais.
2. Dar ênfase a culturas de não-regadio.. Os indonésios priveligiaram a produção de arroz que beneficia alguns mas ignora demasiados.
3. Definir como objectivo o aumento da produção das culturas - arroz, milho, soja, feijão 'fore mungo' (designação em Tetun), vegetais e fruta.
4. Definir como objectivo o aumento da produção das culturas arborícolas - café, côco e copra, 'ai-kamí', 'kaisala' (designação em Fataluco) / 'ailele' (designação em Makassae) / sumauma.
5. Revitalizar a indústria de sândalo que decresceu depois de se tornar propriedade do governo indonésio. Devolver as árvores de sândalo às populações, mas introduzir e supervisionar a implementação de normas sobre abate e exportação.
6. Iniciar acções com vista à exportação de café, copra e feijão 'fore mungo' (designação em Tetun). Existe enorme potencial para o café se tornar numa importante indústria de exportação tal como foi durante o período colonial português. A tomada das plantações de cafá por parte dos indonésios impediu a sua exportação pelos timorenses e acesso aos consequentes lucros. Esta situação tem de ser alterada.
7. Desenvolver novas culturas, por exemplo, cravo-da-índia, caju, baunilha e cacao.
8. Constituir em cada um dos 13 distritos administrativos:
a) "quintas" modelo
b) projectos-modelo de pecuária - gado bovino, suínos, caprinos (cabras e ovelhas), patos e galinhas.
9. Desenvolver a indústria de alimentação animal para o gado bovino e avicultura - para consumo nacional e exportação. A forragem produzida a partir de ervas timorenses pode ser utilizada para aumentar a produção de carne bovina para consumo.
10. Aumentar a capacidade da indústria pesqueira - no mar e em terra (aquacultura).
11. Avaliar o potencial de unidades de produção de pérolas. São um êxito em locais geográficamente próximos - nas Flores ocidentais e no norte das Molucas (ambas na região oriental da Indonésia) e em Darwin (no norte da Austrália)
12. Avaliar o potencial da permacultura, utilizando como base a experiência de Soibada.

6. Água e electricidade

1. Desenvolver um Programa Geral de Água e Saneamento. A água potável e o saneamento são fundamentais para as condições de saúde individuais e da comunidade e para a lavagem e confecção de alimentos. As ONGs já fornecem alguma água. É necessário encorajá-las a continuar este trabalho, mas devido à re-colocação de cerca de 80% da população em consequência da guerra da década de 70, ainda subsistem inúmeras áreas em Timor-Leste com falta de água. De modo geral, a população rural desloca-se diariamente entre 2 a 6 km para ter acesso a água.

2. Tornar a distribuição de água e o saneamento numa responsabilidade conjunta do governo e das ONGs.
3. Possíveis objectivos a atingir num período de cinco anos:
a) cada uma das 442 aldeias de Timor-Leste disponha de um local público para lavagem de roupa, banhos e sanitários.
b) que em nehuma aldeia a população se tenha de deslocar mais do que 500 metros para ter acesso a água (num total de um kilometro para o percurso de ida e regresso).
4. Promover a utilização da energia solar (no vizinho Território Norte da Austrália, 60% dos lares utilizam a energia solar).

7. Recursos minerais e energia

1. Reclamar as reservas de petróleo e de gas natural em águas de Timor-Leste.
2. Avaliar a viabilidade da produção de petróleo de baixo teor na costa sul de Timor-Leste. Encontra-se apenas a 6 metros de profundidade do solo.
3. Avaliar o potencial da produção de energia hídrica no Lago Ira Lalaro
4. Avaliar o potencial das actuais reservas de:
    a) manganésio
    b) ouro/prata/cobre
    c) fosfato
    d) bentonite
    e) crómio
    f) mármore
    g) dolomite
    h) gipsite (gesso)
    i) argila (para cerâmica)
5. Alargar a indústria extractiva de sal.

8. Turismo

1. Desenvolver um Programa de Turismo equilibrado para Timor-Leste. Timor-Leste detém um enorme potencial turístico que pode florescer uma vez terminada a ocupação militar. Contudo, o turismo pode ter impactos negativos e positivos. Assim, torna-se necessário garantir um planeamento cuidado para assegurar:
a) que são timorenses os beneficiários
b) que não é desenvolvido demasiado depressa, não antes dos timorenses e os serviços respectivos estarem preparados.
c) que beneficie todas as regiões de Timor-este e não apenas algumas áreas em exclusivo (por exemplo, Díli ou as montanhas)
d) que o ambiente não seja prejudicado
e) que a cultura não seja desqualificada (por exemplo com a produção de artesanato de pobre qualidade)
f) que os próprios timorenses não sejam negativamente afectados por exemplo, com a introdução de droga, alcool, prostituição e formas rápidas de fazer dinheiro, etc.
g) que o turismo seja seja desenvolvido equilibradamente para abranger os diferentes tipos de visitantes (por exemplo, desde o turista de mochila ao do Hotel de cinco estrelas). Evitar a tendência indonésia de desenvolver os hotéis de categoria superior à custa de outras opções.
h) que as instalações turísticas não se distanciem demasiado do estilo de vida timorense para que não se tornem objecto de inveja e, consequentemente numa fonte de ódio paea com os estrangeiros.
2. Limitar o número de turistas, numa fase inicial.
3. Aprovar um "Código do Turismo em Timor-Leste"- dirijido quer aos operadores turísticos timorenses quer aos visitantes.
4. Atribuir prioridade ao eco-turismo.

5. Não deslocar as populações das suas terras para construir complexos turísticos (tal como os indonésios deslocam comunidades para abrir caminho para campos de golfe)
6. Dar prioridade à construção de estruturas de alojamento.
7. Dar prioridade e incentivar os timorenses e as empresas timorenses a prestar serviço de construção sub-contratado e serviços de alojamento/turismo.
8. Não construir novas estradas ao longo das encostas das montanhas - tal como o governo regional em Timor-Leste tem feito - em nome do turismo.
9. Dar ênfase à constituição de Parques Nacionais.

9. Comércio, Assistência e Relações Externas
1. Acordar um Tratado de Defesa com a Nova Zelândia e a Austrália (os países ASEAN não estão suficientemente unidos para constituir uma força armada)
2. Não dispôr de qualquer tipo de exército. Tal poupará recursos financeiros (cf. a Austrália dispende cerca de 8% do seu orçamento em defesa e Singapura dispende cerca de 20%).
3. Assinar tratados internacionais nas áreas dos direitos humanos e do ambiente.

10. Finanças
a) Orçamento
Reflectir a prioridade atribuída à educação, à saúde, ao emprego/assistência social e ao desenvolvimento:
1. 15% - educação
2. 15% - saúde
3. 5% - emprego e assistência social
4. 20% - desenvolvimento (todas os sectors)
5. Nada para a defesa

b) Fiscalidade
1. Desenvolver um sistema fiscal que derive a maior parte das suas receitas das seguintes fontes em Timor-Leste:
a) rendimento sobre o trabalho
b) imposto de venda sobre o alcool, tabaco, combustíveis, produção de bens
c) imposto sobre as empresas, com maior carga fiscal sobre as empresas estrangeiras do que sobre as de Timor-Leste.
d) Imposto sobre a exploração mineira
e) Sistema Bancário
1. Constituir um Banco Central estatal, o "Banco de Timor-Leste", para a emissão da moeda de Timor-Leste, consultoria ao governo e para assegurar a estabilidade da moeda.
2. Permitir que os bancos indonésios actualmente instalados em Timor-Leste continuem a operar autorizando, no entanto, a entrada de outros bancos estrangeiros.
3. Definir os requisitos para a operação de bancos estrangeiros em Timor-Leste.
4. Determinar uma política de "recrutamento local" para os quadros de todos os bancos estrangeiros a operar em Timor-Leste. Esta política poderá definir metas a cinco e a dez anos.
5. Encorajar os bancos a conceder pequenos empréstimos à população de menores recursos, com um mínimo de burocracia.

d) Moeda
1. Determinar a moeda de Timor-Leste.

e) Auditoria

1. Constituir um Departamento Timorense de Auditoria, com responsabilidade pela contabilidade e pela auditoria de todas as finanças governamentais, quer ao nível do governo central quer ao nível dos governos locais.

11. Direito

1. Estabelecer uma comissão independente para nomear magistrados e juízes. A sua neutralidade deve ser garantida pelo governo.
2. Introduzir um sistema de jurados para o julgamento de casos-crime.
3. Abrir os tribunais ao público.
4. Aprovar um quadro jurídico de outro país (Austrália? Portugal?) apesar da lei indonésia poder permanecer em vigor durante um período de um ano enquanto medida de transição.
5. Atribuir ao direito consuetudinário timorense um papel reconhecido no quadro jurídico.
6. Constituir uma Força Policial Timorense. Só nacionais timorenses poderão ingressar.
7. Criar a Escola de Polícia de Timor-Leste.
8. Exercer uma apertada vigilância sobre e determinar sanções contra membros da froça policial que se envolvam na prática de extorsão.
9. Abolir a propriedade e uso de todas as armas de fogo. A Polícia não será portadora de armas de fogo ainda que possa dispôr delas em situação de emergência.
10. Instituir o Serviço de Segurança e Inteligência de Timor-Leste. É necessário detectar as actividades indonésias contra os timorenses. A infiltração dos serviços de inteligência e de pessoal militar indonésios tem de ser detectada.
11. Constituir a Comissão contra a Corrupção em Timor-Leste para exercer vigilância contra a corrupção entre timorenses, residentes permanentes e cidadãos estrangeiros com visto de trabalho em Timor-Leste.
12. Preparar um Código Timorense de Práticas Correctas em Actividades de Negócio (Anti-Corrupção)
13. Exercer cuidadosa vigilância policial contra:

a) crimes ambientais (por exemplo, contrabando de sândalo, abate ilegal de árvores, caça, poluição de recursos hídricos)
b) crimes violentos (por exemplo, assassinato, homicídio, assaltos, assaltos de natureza sexual, violação, rapto, sequestro, assaltos à mão armada, roubo, extorção).
c) crimes contra a propriedade (por exemplo, posse de armas, incêndio premeditado, roubo, fraude, vandalismo).

14. Instituir a Provedoria de Justiça, para proteger os direitos e interesses do público timorense contra o governo timorense.
15. Conceder a amnistia ou a redução de penas a todos os prisioneiros.
16. Reduzir o número de prisioneiros. Atribuir ênfase à re-socialização e ao trabalho comunitário. Fazer um esforço para reduzir o número de prisões.
17. Constituir uma Comissão para a Reconciliação.

12. Migrações

1. No interesse nacional de Timor-Leste, definir critérios rigorosos para a migração com origem na Indonésia.
2. Repatriar (enviar de regresso) os seguintes indonésios:

a) desempregados
b) funcionários públicos
c) prostitutas

3. Estabelecer um estatuto de "residência permanente", com critérios rigorosos, para incluir os indonésios das seguintes áreas:

a) profissionais (advogados, professores, assistentes, médicos)
b) empresários privados (por exemplo, construção civil, donos de restaurantes)
c) auto-emprego (por exemplo, vendedores ambulantes de produtos alimentares)

d) padres, monges, freiras (dependendo da sua história pessoal e atitude para com Timor-Leste e a Indonésia)
e) transmigrantes oficiais (poderão ser instituídos incentivos ou compensações para encorajar o regresso à Indonésia)
f) proprietários
4. Emitir vistos especiais temporários a padres, monges e freiras não-indonésios e não-timorenses (por exemplo, europeus, chineses)
5. Conceder cidadania às famílais chinesas que se estabeleceram em Timor-Leste antes de 1975.
6. Os turistas deverão requerer um visto de entrada de dois meses para entrar em Timor-Leste, ainda que seja concedida a isenção a algumas nacionalidades.
7. Colocar restrições a negócios estrangeiros, com base em comportamentos passados em relação a Timor-Leste e à Indonésia.
8. Aceitar como cidadãos de Timor-Leste os timorenses que regressarem do estrangeiro.

13. Questões relacionadas com a terra
1. Constituir um Departamento sobre Questões relacionadas com a Terra em Timor-Leste, para:
a) Determinar quem são os proprietários originais da terra antes da ocupação indonésia.
b) Re-colocar os timorenses nas terras que eram sua propriedade antes da deslocação forçada das populações durante as décadas de 70 e 80.
c) Devolver aos proprietários originais quaisquer terras retiradas à força durante o período da ocupação indonésia.
d) Atribuir títulos de propriedade aos proprietários timorenses de terra.
e) Definir as áreas de transmigração - actuais e futuras - para os timorenses (por exemplo, timorenses que queiram deslocar-se de Díli para Covalima).
f) Definir os critérios para a questões relacionadas com a terra e seu arrendamento por estrangeiros.

14. Ambiente
1. Determinar o policiamento e penalizações rigorosos para:
a) Destruição de árvores (abate e queima)
b) Captura e morte de animais selvagens e aves
2. Determinar a protecção de toda a flora, fauna e aves.
3. Erradicar as ervas daninhas exóticas de alastramento rápido, por exemplo, mimosa pigra.
4. Definir um Programa de Protecção de Solos e um Programa Anti-erosão.
5. Constituir Parques Nacionais (com vista à protecção da natureza e turismo).

15. Gestão/Negócios
1. Constituir um Conselho de Consultoria a Pequenos Negócios para aconselhar e prestar formação na área financeira a timorenses para que possam iniciar e gerir negócios rentáveis e competir com os negócios de emigrantes (por exemplo, de Makassar, Java) que tenham obtido autorização para continuar a operar em Timor-Leste.
2. Constituir uma Comissão para fiscalizar o desempenho de empresas estrangeiras. Redigir linhas de orientação muito rigorosas.
3. Constituir o Departamento de Gestão de Timor-Leste para fiscalizar o desempenho de negócios não licenciados em Timor-Leste.

16. Transportes e Comunicações

1. Estruturar os Correios de Timor-Leste
2. Estruturar uma Telecom de Timor-Leste
3. Subsidiar algumas companhias privadas de autocarros, a operar em condições pré-definidas.
4. Encorajar o estabelecimento de carreiras aéreas por companhias estrangeiras, quer indonésias, australianas, filipinas, singapurenses, estatais ou privadas. Possíveis rotas seriam:

a) Austrália/Filipinas: Darwin - Dili - Davao
b) Indonésia: Dili - Kupang - Bali - Surabaya
c) Doméstica em Timor-Leste: Baucau - Dili - Atambua - Suai - Dili

17. Governo Local

1. Conceder poderes pré-definidos a todos os conselhos legislativos distritais em cada um dos actuais 'kabupatens'. Devem deter poderes que não podem ser sobrepostos pelo governo de Díli, a menos que se oponham ao interesse nacional de Timor-Leste.
2. O governo central em Díli deverá atribuir uma dotação financeira a cada conselho legislativo distrital. Esta verba deverá ser determinada após processo negocial entre Díli e o conselho legislativo distrital local. Não deverá ser uma decisão unilateral de Díli.
3. Implementar procedimentos de prestação de contas rigorosos em todos os conselhos, pelo governo de Timor-Leste.
4. Determinar como devem ser eleitos os membros dos conselhos legislativos distritais. Trata-se de uma decisão política a ser tomada por quem determinar a forma de governo.
5. Atribuir a cada conselho legislativo distrital responsabilidade pelos sub-distritos erespectivas aldeias. Essa responsabilidade incluirá os quadros de pessoal, as dotações financeiras e contabilidade e os programas de desenvolvimento.
6. Desenvolver laços de cooperação entre o governo central em Díli e os 13 conselhos legislativos distritais para a coordenação do trabalho dos Conselhos para o Desenvolvimento das Aldeias.

18. Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação Social

1. Preparar planos de preservação para todas as línguas locais
2. Desenvolver indústrias familiares de qualidade a fim de estimular o orgulho e o rendimento para os timorenses.
3. Desenvolver as infraestruturas e a competição no football, basketball, volleyball, boxe, e artes marciais.
4. Constuir uma Comissão para as Emissões de Timor-Leste, nas áreas da televisão e rádio.

19. Religião

1. Tornar a sociedade timorense numa sociedade multi-religiosa.
2. Desenvolver um sistema governamental de registo de todas as religiões e seitas religiosas que desejem disseminar a sua fé em Timor-Leste.
3. Ponderar a introdução de normas que evitem a conversão religiosa ou prozelitização entre religiões. Isto significa que o aderentes da religião X está impedido de persuadir os simpatizantes da religião Y a aderir à religião X.

21/9/98 Coligido por David Odling-Smee